



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 241 DE 27 DE JULHO DE 2022

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 125, de 28 de agosto de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso da atribuição que lhe confere o art. 12, inc. XIV, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 19.00.1000.0005357/2020-43, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 1 (um) ano, a contar de 11 de setembro de 2022, a cessão do servidor WILFREDO ENRIQUE PIRES PACHECO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo do Conselho Nacional do Ministério Público, matrícula nº 17.966, ao Conselho Nacional de Justiça, para exercício do cargo em comissão de Diretor de Projetos do Departamento de Pesquisas Judiciárias, nível CJ-3, com ônus para o CNMP, com fundamento no art. 93, inc. I, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 27 de julho de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS